



ORÇÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Movimento de Organização Comunitária-MOC

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento Nº 013/2022

GESTORA DA PARCERIA- Irani Oliveira Lessa, Mat. nº 92085960, designada por meio da Portaria nº 182, de 20 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2022.

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento de Contrapartida
8. Notificações de Órgãos de Controle
9. Manifestação da ouvidoria Geral do estado
10. Transparência
11. Aplicação de Glosas
12. Recomendações
13. Conclusão

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/08/2023 A 30/11/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria considerando as atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 013/2022, celebrado entre a extinta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, substituída pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos- SJDH por meio de Termo Aditivo (00071613964), tendo como base as informações colhidas através do Relatório de Execução do Objeto enviado pela OSC (00087761203).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por monitorar, avaliar a parceria e homologar o Relatório é composta pelos seguintes membros: **Conselheiros(as) Governamentais:** Irlene Ribeiro Carvalho (SERIN) - matrícula nº 11.173.725-5, Joseane Cruz - matrícula nº 77.579.291-2, Rozilda Fraga Cunha - matrícula nº 55.312.567-6. **Conselheiros(as) da Sociedade Civil:** Maria de Lourdes Marques Cordeiro - CPF 552.004.355-87 Edleide Santos Freitas - CPF 827.908.255-72, Daniel Miranda Teodoro - CPF 805.909.935-34. Essa Comissão foi designada pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente- CECA, por meio da Resolução nº 007, de 22 de novembro de 2021 do o CECA, alterada por meio da Resolução nº 009 DE 26 de agosto de 2022 (00057180908), Conforme disposto no Art. 59, § 2º da Lei 13.019/2014, "as parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, neste caso, do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente- Fecriança, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei".

Para este fim foi elaborado pela Gestora da Parceria o Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (00061775720), onde constam as técnicas e instrumentos subsidiários para a realização desse processo. O Plano foi encaminhado à Comissão de Monitoramento e apresentado à OSC em reunião realizada no dia 10 de março de 2023, de forma remota e prestadas orientações sobre o instrumento de acompanhamento da Parceria (00071921026).

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria: Termo de Fomento Nº 013/2022;

Objeto da Parceria: Execução do Projeto Sertão Criança: Construindo saberes para a proteção integral infantil visando o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários diretamente com crianças, adolescentes e familiares, bem como a rede de proteção da comunidade, fortalecendo o diálogo com o público prioritário e comunidade externa em geral.

Vigência: 07/12/2022 a 6/05/2024;

Valor Total da Parceria: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);

Nº da Parcela: Única

Repasso Realizado:

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);

(Parcela Única)

Valor Total: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Movimento de Organização Comunitária-MOC

CNPJ: 16.260.713/0001-24

Representante: Maria Conceição Borges Ferreira

Telefone de Contato OSC: (75) 3322-4444

E-mail: Moc@moc.org.br

4. PERFIL DO PROJETO

O Projeto Sertão Criança: Construindo saberes para a proteção integral infantil visa o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários diretamente com crianças, adolescentes e familiares, bem como a rede de proteção da comunidade, fortalecendo o diálogo com o público prioritário e comunidade externa em geral. O Projeto foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CECA, selecionado através de chamamento público, Edital nº 003/202 (00052620845), por meio da Comissão de Seleção de Projetos, instituída através da Resolução CECA nº 003, de 26 de fevereiro de 2022, modificada pela Resolução nº 004, de 30 de março de 2022. O valor aprovado para o projeto foi de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) oriundos do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA, tendo sido prevista a liberação em parcela única para

pagamento de pessoal e fornecimento de alimentação.

O objetivo do Projeto é ontribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários em duas comunidades do município de Araci, afetado pela ausência de políticas públicas, violação de direitos, entre outras questões, fazendo-se necessária toda uma rede de apoio e proteção para garantir os direitos de crianças e adolescentes e desenvolver ações para restabelecer os vínculos e os cuidados tanto familiares, quanto comunitários.

O Plano de Trabalho aprovado (00070890701) **contempla 01 Objetivo Geral da Parceria** : Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nas comunidades de Barbosa e Caldeirão Novo, no município de Araci, através de ações socioeducativas lúdicas com crianças, adolescentes e suas famílias que envolve 08 ações com 15 Indicadores que abrange 08 Ações e 15 Indicadores. No total serão 04 reuniões comunitárias/80 pessoas; 20 visitas para atendimento de psicoeducação para famílias/20 pessoas atendidas; 06 oficinas lúdicas de autoconhecimento para 120 crianças; 08 oficinas socioeducativas para 240 crianças/adolescentes; produção de 09 peças de comunicação de campanhas socioeducativas para fortalecimento de vínculos, 04 reuniões com a rede de proteção/80 participantes; 04 reuniões de acompanhamento/monitoramento com a equipe técnica/24 pessoas e 01 seminário municipal para 60 pessoas

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As técnica e instrumentos subsidiários para acompanhamento, monitoramento e avaliação da Parceria constam do Plano M&A da Parceria (00061775720). Foi realizada reunião com representantes da OSC, no dia 10 de março de 2023, para apresentação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Parceria firmada por meio do Termo de Fomento 013/2022. A reunião também contou com representante da Comissão para conhecimento e o planejamento de suas atividades.

5.1. Visita in loco

Conforme consta do Plano de Monitoramento a visita técnica in loco seria programada considerando o processo de acompanhamento e a necessidade da sua realização. Tendo em vista dificuldades da OSC no encaminhamento da Planilha de acompanhamento, a gestora concluiu pela necessidade de realizar visita técnica in loco sendo a OSC comunicada com antecedência, respeitando o prazo legal estabelecido de no mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica. O resultado da visita foi circunstanciado em relatório específico, (00070438831) enviado à Organização da Sociedade Civil para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessárias (00070440184).

5.2. Análise da execução da Parceria

5.2.1. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

PLANEJAMENTO DO PROJETO /		INDICADOR	UNID. DE MEDIDA	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	META 3º QUADRIMESTRE 01/08/2023 A 30/11/2023		
ATIVIDADES					PREV.	EXEC NO PERÍODO	% DE DESEMP.
OBJETIVO DA PARCERIA	Contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nas comunidades de Barbosa e Caldeirão Novo no município de Araci, através de ações socioeducativas lúdicas com 150 crianças e adolescentes e jovens (Total: 350 pessoas).	Indicador 1 - Número de reuniões Comunitárias para diálogo	04 reuniões (20 pessoas em cada comunidade)	Lista de presença assinada; Relatório das reuniões; Registros fotográficos	0	00	00
		Indicador 2 - Nº de pessoas participantes das reuniões	80 pessoas (20 pessoas em cada comunidade)		0	00	00
		Indicador 4 - Nº de visitas	20 visitas	Relação nominal contendo o nome endereço e CPF ou ID; Relatório das visitas; Registros fotográficos.	08 visitas	20	250%
		Indicador 5 - Nº de pessoas atendidas	40 pessoas (No cronograma consta 20 pessoas/2 por visita)		16 pessoas	20	125%
		Indicador 6 - Nº de oficinas lúdicas de autoconhecimento	06 oficinas lúdicas (03 em cada comunidade)	Lista de presença assinada; Relatório das atividades; Registros fotográficos.	04 oficinas	02	50%
		Indicador 7 - Nº de crianças	120 crianças, (20 por comunidade5 em cada oficina		80 crianças	4 0	50%
		Indicador 8 - Nº de oficinas socioeducativas	08 Oficinas socioeducativas (4 em cada comunidade)	Lista de presença assinada; Relatório das atividades; Registros fotográficos	06 oficinas	02	33,3%
		Indicador 9 - Nº de crianças/adolescentes	240 crianças e adolescentes (30 por comunidade em cada oficina).		180 pessoas	60	33,3%
		Indicador 10 - Nº de peças de comunicação	09 peças (05 Cards de campanha, 03 podcast	Notas fiscais, registros fotográficos e as próprias produções.	02 peças	1	50%
		Indicador 11 - Nº de reuniões com a rede de proteção local.	04 reuniões (02 em cada comunidade)	Relatórios, listas de presença assinada, registro fotográficos	02 reuniões	02	100%

A Ç Õ E S			Indicador 12- Nº de pessoas	80 pessoa		40 pessoas	40	100%
			Indicador 12- Nº de reuniões com a equipe técnica	04 reuniões	Fotos Lista de presença assinada.	01 reunião	01	100%
			Indicador 13 - Nº de pessoas	24 pessoas		06 pessoas	06	100%
	A1	Reuniões comunitárias para diálogos	INDICADORES 1 e 2- Reuniões/80 Pessoas	04- reuniões / 20- pessoas	Lista de presença assinada; Relatório reuniões; Registros fotográficos	0 reuniões 0 pessoas	02 52	100% 130%
	A2	Visitas para atendimento de psicoeducação com famílias	INDICADORES 3 e 4 Nº de visitas/ nº de pessoas atendidas	20 visitas 20 Pessoas	Relação nominal contendo o nome endereço e CPF ou ID; Relatório das visitas; Registros fotográficos.	08 visitas 16 pessoas	20 20	250% 125%
	A3	Oficinas lúdicas	INDICADORES- 5 e 6	06 oficinas/ 120 crianças	Lista de presença assinada;Relatório das atividades; Registros fotogr100%áficos.	02 oficinas 40 crianças	2 oficinas 40 crianças	100% 100%
	A4	Oficinas socioedu- cativas	INDICADORES 7 e 8- Nº de oficinas /Nº de crianças	08 oficinas- 240 crianças/adolescente	Lista de presença assinada; Relatório das atividades; Registros fotográficos	6 oficinas 180 pessoas	02 60 pessoas	33% 33%
	A5	Produção de peças de comunicação	INDICADOR 9- Nº de peças	9 peças	Notas fiscais, registros fotográficos e as próprias produções	03	1	33,3%
	A.6.	Reuniões com a rede de proteção local	Indicador 10 e 11	04 reuniões/ 80 Pessoas.	Relatórios, listas de presença, registro fotográficos.	2 reuniões 40 pessoas	2 40	100% 100%
	A.7	Reuniões com Equipe do Projeto	Indicador 12 e 13	04 reuniões/24 pessoas	Fotos; Lista de presença assinada.	02 reuniões 12 pessoas	0 0	0% 0%
	A.8.	Seminário de Apresentação e avaliação dos resultados	Indicador 14 e 15	01 seminário/ 60 pessoas	Relatórios, listas de presença, registros fotográficos, Notas Fiscais dos custos.	0	0	----

Das metas estabelecidas para o segundo quadrimestre, conforme Plano de Trabalho cujas metas foram reprogramadas considerando a ampliação dos prazos por meio de Termo Aditivo (00084191508), a OSC no quadrimestre avaliado não cumpriu a meta estabelecida para as ações 4, 5 e 7, com desempenho inferior ao estabelecido. Por outro lado, conforme demonstrado no quadro acima, algumas metas ultrapassaram o previsto já que a OSC buscou melhorar o desempenho já que nos dois primeiros quadrimestres a execução foi muito baixa.

Analisando os dados acumulados dos três quadrimestres de execução do Projeto, avaliados, constata-se que o a maioria das ações obtiveram um bom desempenho, exceto em relação as ações 5, 6 e 7 com uma baixa execução, inferior ao previsto.

2.2. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Projeto visa o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários diretamente com crianças, adolescentes e familiares, bem como a rede de proteção da comunidade, fortalecendo o diálogo com o público prioritário e comunidade externa em geral.

As oficinas lúdicas e socioeducativas com atividades lúdicas, jogos pedagógicos e cooperativos, contribuem para desenvolver as sensibilidades e habilidades de crianças e adolescentes na dimensão de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As reuniões com a rede de proteção local para dialogar sobre direitos e deveres de crianças e adolescentes contribui para fortalecer uma rede comunitária de proteção (professores, conselheiros, representantes da sociedade civil entre outros). Reuniões em cada comunidade para debater sobre o ECA, os direitos, a proteção integral de crianças e adolescentes, contribui para a educação em direitos humanos.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Os autos serão encaminhados para análise da Coordenação de Contratos e Convênios – CCC, que fará a análise das despesas realizadas. A primeira e segunda prestações de contas da execução financeira foram consideradas regulares (00077226122 e 00088705809) pela CCC.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC tem cumprido as cláusulas da parceria, de acordo com a legislação pertinente.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve Contrapartida

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificação nesse período.

9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve manifestação.

10. TRANSPARÊNCIA

As ações do Projeto objeto da Parceria estão sendo divulgadas através de banner, confeccionado especificamente para este objeto, site e redes sociais como Facebook, Instagram.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve. O recurso já foi repassado integralmente em uma única parcela.

12. CONCLUSÃO

Das metas estabelecidas para o segundo quadrimestre, conforme Plano de Trabalho(00084191508), a OSC no quadrimestre avaliado não cumpriu a meta estabelecida para as ações 4, 5 e 7, com desempenho inferior ao estabelecido. Por outro lado, conforme demonstrado no quadro acima, algumas metas ultrapassaram o previsto, superando o baixo desempenho nos dois primeiros quadrimestres a execução foi muito baixa.

Analisando os dados acumulados dos três quadrimestres de execução do Projeto, avaliados, constata-se que o a maioria das ações obtiveram um bom desempenho, exceto em relação as ações 5, 6 e 7 com uma baixa execução, inferior ao previsto. No total 288 crianças/adolescentes foram beneficiados

O prazo de vigência da Parceria, foi prorrogado por meio do Segundo Termo Aditivo, com término em 06 de maio de 2024 (00080471156), Processo SEI Nº 082.17214.2023.0004056-81, possibilitando a OSC o cumprimento das metas e o alcance do objetivo da parceria.

Irani Lessa- Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Irani Oliveira Lessa, Coordenador II**, em 28/06/2024, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00088886269** e o código CRC **AA0AD96D**.